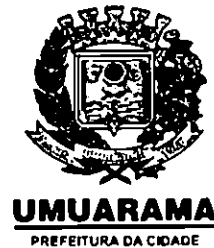


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 608/2018

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
EDVALDO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **EDVALDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.239.601-0-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 644.748.879-72, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de março de 2018.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / março / 2018
DE Nº 11.212
UMUARAMA, 13 / 03 / 2018
G. L. P. M. U.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS